



## PLANO DE ENSINO

<b>CURSO</b>	<b>ENGENHARIA AMBIENTAL</b>	<b>MATRIZ</b>	03
--------------	-----------------------------	---------------	----

<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b>	Resolução n.º 92/2007 – COEPP de 19 de outubro de 2007, Portaria de Autorização MEC n.º 393, de 20 DE ABRIL DE 2010. Portaria de Reconhecimento INEP/MEC, n.º 270, de 13 de dezembro de 2012.
----------------------------	---

DISCIPLINA/UNIDADE CURRICULAR	CÓDIGO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA (horas)		
			AT	AP	Total
<b>AUDITORIA AMBIENTAL INTEGRADA</b>	EB68E	8	30	30	60

AT: Atividades Teóricas, AP: Atividades Práticas.

<b>PRÉ-REQUISITO</b>	Não há
<b>EQUIVALÊNCIA</b>	Não há

### OBJETIVOS

Os alunos deverão, após término da disciplina, conhecer e aplicar metodologias de implantação de sistemas de gestão ambiental em organizações públicas e privadas, conhecer as normas ambientais e aplicar a norma ISO 14001, além de conhecer exemplos e aplicações de marketing ambiental em empresas.

### EMENTA

Conceito de auditoria. Referências normativas. Termos e definições. Princípios de auditoria. Gestão de um programa de auditoria. Objetivos e abrangência. Responsabilidades, recursos e procedimentos. Registros. Monitoramento e análise crítica. Competência e avaliação dos auditores. Auditorias ambientais compulsórias.

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ITEM	EMENTA	CONTEÚDO
1	Conceito de auditoria. Referências normativas. Termos e definições	Conceito de auditoria ambiental, revisão de gestão ambiental, Referências normativas da auditoria, normas ISO. Termos e definições
2	Princípios de auditoria	Princípios de auditoria ambiental e normas.
3	Gestão de um programa de auditoria. Objetivos e abrangência. Responsabilidades, recursos e procedimentos. Registros. Monitoramento e análise crítica.	Gestão de um programa de auditoria. Objetivos e abrangência. Responsabilidades, recursos e procedimentos. Registros. Monitoramento e análise crítica.
4	Competência e avaliação dos auditores	Competência e avaliação dos auditores, papel do auditor.
5	Auditorias ambientais compulsórias	Auditorias ambientais compulsórias, funcionamento local e estadual.

<b>PROFESSOR</b>	<b>TURMA</b>
RAFAEL MONTANHINI SOARES DE OLIVEIRA	EA81

ANO/SEMESTRE	CARGA HORÁRIA (aulas)					
	AT	AP	APS	AD	APCC	Total
2017/02	44	20	4	-	-	68

AT: Atividades Teóricas, AP: Atividades Práticas, APS: Atividades Práticas Supervisionadas, AD: Atividades a Distância, APCC: Atividades Práticas como Componente Curricular.

<b>DIAS DAS AULAS PRESENCIAIS</b>
-----------------------------------

Dia da semana	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Número de aulas no semestre				32	32	

<b>PROGRAMAÇÃO E CONTEÚDOS DAS AULAS (PREVISÃO)</b>		
Dia/Mês ou Semana ou Período	Conteúdo das Aulas	Número de Aulas
10/08/2017	Apresentação da disciplina, principais tópicos, avaliação/Revisão de SGA.	2
11/08/2017	O que é auditoria/ ISO 14001 – Norma para implantação de Sistemas de Gestão Ambiental	2
17/08/2017	Programas de Gestão ambiental nas Empresas/ISO 19011 – Norma	2
18/08/2017	Exercícios – exercício em sala (av.)	2
24/08/2017	Artigos científicos – análise crítica – exercício de sala (av.)	2
25/08/2017	Artigos científicos – análise crítica – exercícios de sala (av.)	2
31/08/2017	Entrega da análise crítica - Aplicação da Auditoria Ambiental	2
01/09/2017	Auditoria ambiental e legislação/Exercícios (av.)	2
14/09/2017	Planejamento e Condução da Auditoria	2
15/09/2017	Exercícios – entrega dos seminários	2
21/09/2017	Planejamento e Condução da Auditoria	2
22/09/2017	Planejamento e Condução da Auditoria	2
28/09/2017	Semana de Tecnologia e Meio Ambiente – Atividade extra sobre escopo de auditoria	2
29/09/2017	Semana de Tecnologia e Meio Ambiente – Atividade extra sobre plano de auditoria	2
05/10/2017	Prova 1	2
06/10/2017	Seminário – artigo	2
19/10/2017	Realização SICITE – Atividade extra montagem de plano de auditoria	2
20/10/2017	Realização SICITE – Atividade extra montagem de plano de auditoria	2
26/10/2017	Seminários – artigo	2
27/10/2017	Preparação da Auditoria	2
09/11/2017	Preparação da Auditoria	2
10/11/2017	Preparação da Auditoria	2
16/11/2017	Preparação da Auditoria	2
17/11/2017	Preparação da Auditoria	2
23/11/2017	Auditoria 1	2
24/11/2017	Auditoria 2	2
30/11/2017	Auditoria 3	2
01/12/2017	Prova2	2
07/12/2017	Correção e discussão da prova	2
08/12/2017	Revisão de todo conteúdo	2
14/12/2017	Prova de Recuperação a quem não atingiu a média.	2
15/12/2017	Entrega de notas finais	2

<b>PROCEDIMENTOS DE ENSINO</b>
<b>AULAS TEÓRICAS</b>
As aulas teóricas serão ministradas com a utilização dos instrumentos didáticos necessários para proferir a aprendizagem, por meio de aulas expositivas, detalhadas, baseadas em estudos de casos.
Utilização de recursos didáticos, como livros, revistas, arquivos digitais, projetor multimídia e quadro negro para demonstração dos conteúdos da disciplina.
<b>AULAS PRÁTICAS</b>
Visita técnica a Empresas, Palestra com funcionários de Empresas, Trabalhos práticos desenvolvidos em Campo

Elaboração de relatório de palestras ministradas por empresas. Montagem de processo de auditoria: escopo, cronograma, metodologia, visita a campo, relatório.

#### ATIVIDADES PRÁTICAS SUPERVISIONADAS

APS 1 – Exercício de auditoria ambiental em grupos de 4 pessoas. O exercício deverá ser entregue e defendido em data previamente agendada pelo professor.

#### ATIVIDADES À DISTÂNCIA

Não há.

#### ATIVIDADES PRÁTICAS COMO COMPONENTE CURRICULAR

Não há.

#### PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

O processo de avaliação será contínuo. Serão aplicadas duas avaliações teóricas e dois trabalhos práticos, onde os alunos poderão desenvolver atividades científicas relacionadas com a temática apreendidas em sala de aula. Os trabalhos (relatórios, trabalhos individuais ou em grupos) serão iniciados nas aulas e entregues ao docente que determinará a data de entrega dos mesmos. A nota final de cada bimestre é igual 100% das notas de avaliação e 100% dos trabalhos práticos, incluindo a APS com valor de 100%.

A média final (MF) é obtida através da média aritmética das notas finais das três avaliações.

Será considerado aprovado o aluno que tiver média final igual ou maior que **6 (seis)**.

**Recuperação:** Os alunos que não alcançarem a nota final igual ou superior a **6,0 (seis)** poderão realizar a prova de recuperação (PROVA SUBSTITUTIVA) na data marcada no plano de ensino. A prova substitutiva será **única e substituirá** a menor nota bimestral, abrangendo todo o conteúdo da disciplina.

- Prova escrita 1: peso: 3,5 (P1)
- Prova escrita 2: peso 3,5 (P2)
- Montagem de Processo de auditoria peso: 2,0. (MPA)
- Listas de exercícios, Preparação e apresentação de seminários: peso: 1,0. (APS)

$$\text{Nota Final} = \frac{(P1 * 3,5) + (P2 * 3,5) + (MPA * 2) + (APS * 1)}{10}$$

**Se o aluno atingir média final superior ou igual a 6,0 (seis) estará aprovado. Se for inferior, será aplicada uma prova final substituindo a menor nota entre a P1 e P2. Se na nota final o aluno tiver nota superior ou igual a 6,0 (seis) estará aprovado. Caso contrário Reprovado.**

**Obs.: O aluno que atingir nota final superior ou igual a 6,0 (seis) não terá direito a realizar prova de recuperação abrangendo todos os conteúdos da disciplina.**

#### Critérios de avaliação:

- Participação e interação do aluno no processo dinâmico dos momentos das aulas;
  - Provas escritas;
  - Desempenho na apresentação de seminário e estudos dirigidos (Trabalho: Montagem processo auditoria);
  - Postura favorável e colaborativa para um bom ambiente de aprendizagem;
- Conhecimentos e habilidades construídas ou aperfeiçoadas durante e após o processo de ensino-aprendizagem.

#### REFERÊNCIAS

##### Referências Básicas:

CAMPOS, Lucila Maria de Souza; LERÍPIO, Alexandre de Ávila. **Auditoria ambiental: uma ferramenta de gestão.** São Paulo, SP: Atlas, 2009. ix, 134 p. ISBN 9788522454785 (13 exemplares)  
ALMEIDA, Josimar Ribeiro de. **Normalização, certificação e auditoria ambiental.** Rio de Janeiro, RJ: Thex, 2008. 592 p. ISBN 9788576030317 (8 exemplares)  
PIERRE, Carla Valdetaro; D'AVIGNON, Alexandre. **Manual de auditoria ambiental.** 3. ed. rev. ampl. Rio de Janeiro: Qualitymark, c2011. 134 p. ISBN 978-857303993-1 (7 exemplares)

##### Referências Complementares:

ALBUQUERQUE, José de Lima. **Gestão ambiental e responsabilidade social: conceitos, ferramentas e aplicações.** São Paulo: Atlas, 2009. x, 326 p. ISBN 978-85-224-5772-4 (12 exemplares)  
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **Diretrizes para auditorias de sistema de gestão da**

**qualidade e/ou ambiental.** 25 p. (5 exemplares)

PEDRINI, Alexandre de Gusmão (Org.). **Educação ambiental empresarial no Brasil.** São Carlos, SP: RiMa, 2008. 246 p. ISBN 9788576561385 (14 exemplares)

PHILIPPI JÚNIOR, Arlindo; PELICIONI, Maria Cecília Focesi (Ed.). **Educação ambiental e sustentabilidade.** Barueri, SP: Manole, c2005. xviii, 878 p. ISBN 8520422071 (17 exemplares)

BRAGA, Benedito. **Introdução à engenharia ambiental.** 2. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, c2005. xvi, 318 p. ISBN 9788576050414 (9 exemplares)

## **ORIENTAÇÕES GERAIS**

### **Resolução Nº 060/16-COGEPE, de 27 de julho de 2016.**

Art. 35 - A aprovação nas disciplinas presenciais dar-se-á por Nota Final, proveniente de avaliações realizadas ao longo do semestre letivo, e por frequência.

§ 2.º - O número de avaliações, suas modalidades e critérios devem ser explicitados no Plano de Ensino da disciplina/unidade curricular.

§ 4.º - Para possibilitar a recuperação do aproveitamento acadêmico, o professor deverá proporcionar reavaliação ao longo e/ou ao final do semestre letivo.

§ 5.º - Considerar-se-á aprovado nas disciplinas presenciais, o aluno que tiver frequência/participação igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) e Nota Final igual ou superior a 6,0 (seis), consideradas todas as avaliações previstas no Plano de Ensino.

Art. 36 - A nota de cada avaliação deverá ser divulgada pelo professor com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis da data marcada para a próxima avaliação.

Art. 37 - No caso do aluno perder alguma avaliação presencial e escrita, por motivo de doença ou força maior, poderá requerer uma única segunda chamada por avaliação, no período letivo.

§ 1.º - O requerimento, com documentação comprobatória, deverá ser protocolado junto ao Departamento de Registros Acadêmicos até 5 (cinco) dias úteis após a realização da avaliação.

§ 2.º - A análise do requerimento será feita pela Coordenação do Curso ou Chefia do Departamento Acadêmico ao qual a disciplina está vinculada, cujo resultado será comunicado ao professor da disciplina, com homologação da Diretoria de Graduação e Educação Profissional.

§ 3.º - O professor definirá os conteúdos e a data da avaliação.

§ 4.º - A nota da segunda chamada das avaliações realizadas na última semana do período letivo e não lançadas até o fechamento do período letivo, deverão seguir procedimento definido pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional.

Art. 39 - É assegurado ao aluno o direito à revisão das avaliações, por meio de requerimento, devidamente justificado, protocolado junto ao Departamento de Registros Acadêmicos em até 5 (cinco) dias úteis após a publicação do resultado.

---

Assinatura do Professor

---

Assinatura do Coordenador do Curso